

EDITAL Nº 27/2024 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 -  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2025  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

**PORTARIA Nº 07/2025/CPPGADT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 27/2024 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar das Propostas de Pesquisa (Apêndice 01);

Juazeiro, 20 de fevereiro de 2025.

BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR  
Presidente da Comissão Gestora  
Portaria N. 2555/2024

**APÊNDICE I - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

<b>Inscrição</b>	<b>Instituição</b>	<b>Modalidade de vaga</b>	<b>Situação do Recurso</b>	<b>Justificativa para o indeferimento</b>
43564	UFRPE	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	A proposta foi analisada sem discrepâncias entre as notas atribuídas. Segue parecer dos avaliadores.
43538	UFRPE	Ampla Concorrência	Indeferido	A proposta foi analisada, valendo ressaltar que o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) não se sustenta, pois apenas faz sua autoavaliação e atribui sua autoanálise e pontuação. Os avaliadores aprovaram a proposta com nota final 7,93.
43573	UFRPE	Ampla Concorrência	Indeferido	A presente proposta foi analisada pelos avaliadores sem discrepâncias no resultado final de ambos com reprovação da proposta.
43581	UFRPE	Ampla Concorrência	Indeferido	A proposta foi analisada pelos avaliadores que emitiram decisão desfavorável quanto a análise da proposta submetida. Não havendo divergências entre os pares, mantemos o resultado publicado.
43637	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	A proposta foi desclassificada porque excedeu o número de páginas (Edital 27/2024 ANEXO 3)
43541	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	A análise foi executada por uma comissão composta por três membros do corpo docente, em conformidade com as disposições contidas nos itens 3.5.1 e 3.5.2 do instrumento convocatório. Após reavaliação pelo colegiado, deliberou-se pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO, visto que não foram identificados elementos que justificassem alteração conforme parâmetros avaliativos dispostos no ANEXO 5, a saber: O produto final é somente a Tese, sendo estritamente acadêmico, o que DESCLASSIFICA A PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 27/2024

43512	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	A proposta foi desclassificada porque excedeu o número de páginas (Edital 27/2024 ANEXO 3)
43576	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	Improcedente para essa etapa do processo, pois a comissão APENAS avalia o teor das proposta de pesquisa, conforme cronograma do Edital.
43612	Uneb	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	A análise foi executada por uma comissão composta por três membros do corpo docente, em conformidade com as disposições contidas nos itens 3.5.1 e 3.5.2 do instrumento convocatório. Após reavaliação pelo colegiado, deliberou-se pela manutenção dos escores atribuídos, visto que não foram identificados elementos que justificassem alteração conforme parâmetros avaliativos dispostos no ANEXO 5.
43504	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	A proposta foi desclassificada porque excedeu o número de páginas (Edital 27/2024 ANEXO 3)
43566	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	A proposta foi desclassificada porque excedeu o número de páginas (Edital 27/2024 ANEXO 3)
43568	Uneb	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	A análise foi executada por uma comissão composta por três membros do corpo docente, em conformidade com as disposições contidas nos itens 3.5.1 e 3.5.2 do instrumento convocatório. Após reavaliação pelo colegiado, deliberou-se pela manutenção da média 6,75 (seis vírgula setenta e cinco) a partir dos escores atribuídos, visto que não foram identificados elementos que justificassem alteração conforme parâmetros avaliativos dispostos no ANEXO 5.

43533	Uneb	Ampla Concorrência	Indeferido	A análise foi executada por uma comissão composta por três membros do corpo docente, em conformidade com as disposições contidas nos itens 3.5.1 e 3.5.2 do instrumento convocatório. Após reavaliação pelo colegiado, deliberou-se pela manutenção da média 7,35 (sete vírgula trinta e cinco) a partir dos escores atribuídos, visto que não foram identificados elementos que justificassem alteração conforme parâmetros avaliativos dispostos no ANEXO 5.
43556	Uneb	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	A análise foi executada por uma comissão composta por três membros do corpo docente, em conformidade com as disposições contidas nos itens 3.5.1 e 3.5.2 do instrumento convocatório. Após reavaliação pelo colegiado, deliberou-se pela manutenção da média 6,37 (seis vírgula trinta e sete) a partir dos escores atribuídos, visto que não foram identificados elementos que justificassem alteração conforme parâmetros avaliativos dispostos no ANEXO 5.
43562	Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas
43516	Univasf	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas
43492	Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas
43545	Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas e por ser a nota final a média das 3 avaliações, não havendo no processo de recurso e em avaliação motivos suficientes para alterar a nota considerando a proposta de projeto apresentada, sendo os motivos e justificativas apresentadas no espelho da avaliação

43515	Univasf	Servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios e suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas e por ser a nota final a média das 3 avaliações, não havendo no processo de recurso e em avaliação motivos suficientes para alterar a nota considerando a proposta de projeto apresentada, sendo os motivos e justificativas apresentadas no espelho da avaliação, especialmente do produto final que não atende os requisitos estabelecidos para o programa
43582	Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas
43539	Univasf	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que
43553	Univasf	Autodeclarado(a) Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas
43614	Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	Avaliação foi realizada por 3 docentes do programa, conforme o item do edital 3.5.1 e 3.5.2, após reanálise da comissão, as notas foram mantidas por não atender os critérios suficientes de avaliação estabelecidos no ANEXO 5 para obter notas diferentes das que já foram atribuídas
43611	Univasf	Ampla Concorrência	Deferido	Reavaliação aceita, e a nota final do(a) candidato(a) foi pontuada em 7,1

**Fim da listagem.**